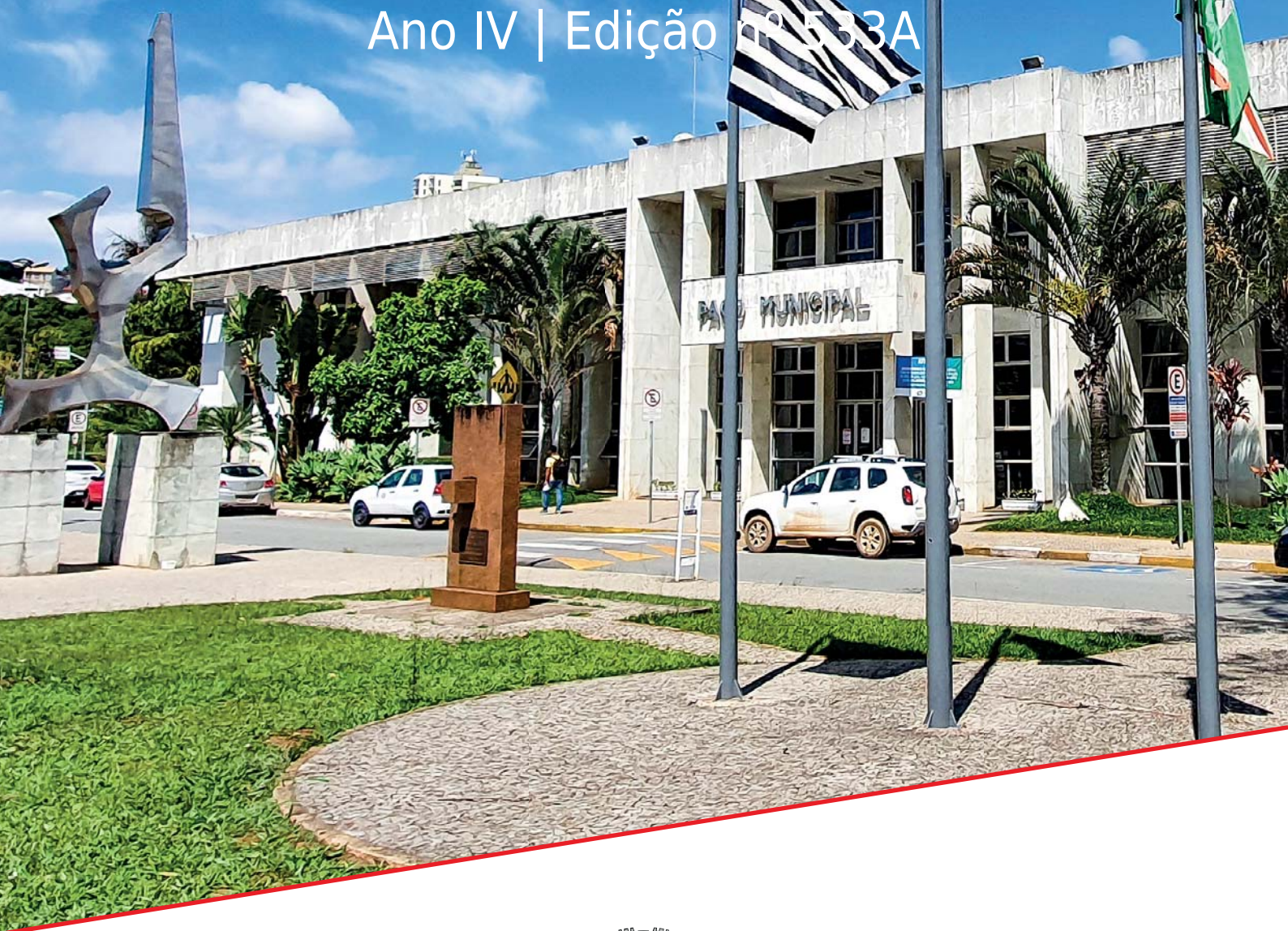


DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025
Ano IV | Edição nº 533A



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

ÍNDICE

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Portarias	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 697, de 06 de Novembro de 2025.**

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 8 (oito) dias, a partir de 21 de outubro de 2025, a servidora REGIANE GOMES DAMASCENO, portadora do CPF nº ***271138**, no cargo EFETIVO de MONITOR DE CRECHE, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 11.843/2025. Esta Portaria entrou em vigência a partir de 21 de setembro de 2025.

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 10 de outubro de 2025, a servidora RENATA DORIA CARDOSO, portadora do CPF nº ***265118**, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H estatutariamente, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 11.470/2025. Esta Portaria entrou em vigência a partir de 10 de outubro de 2025.

DESIGNAR a servidora EDUARDO AUGUSTO DA SILVA, para exercer o cargo de confiança de Chefe de Divisão - CC1, lotado na Divisão de Fiscalização Ambiental - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, com base na Lei nº 646 de 23 de junho de 2025. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2025.

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 01 de outubro de 2025, a servidora EUNICE SOUZA SANTOS DA CUNHA, portadora do CPF nº ***165938**, no cargo EFETIVO de MONITOR DE CRECHE, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 11.363/2025. Esta Portaria entrou em vigência a partir de 01 de outubro de 2025.

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de outubro de 2025, a servidora RAQUEL SINNHOFER, portadora do CPF nº ***722978**, no cargo EFETIVO de INSPETOR DE ALUNOS I, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 11.263/2025. Esta Portaria entrou em vigência a partir de 10 de outubro de 2025.

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 08 de outubro de 2025, a servidora LUANY

LAZARIN DE SOUZA, portadora do CPF nº ***128078**, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 11.111/2025. Esta Portaria entrou em vigência a partir de 08 de outubro de 2025.

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 13 de outubro de 2025, a servidora INES SANTOS BERNARDES, portadora do CPF nº ***638668**, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PRÉ ESCOLA 30H, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 11.103/2025. Esta Portaria entrou em vigência a partir de 13 de outubro de 2025.

NOMEAR ANDERSON DA SILVA CABRAL, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Políticas Públicas, lotado no Departamento de Serviços Públicos da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, com base na Lei nº 645 de 23 de junho de 2025. Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2025.

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 22 de setembro de 2025, a servidora LUCIANA LAZARIM CORREA, portadora do CPF nº ***352438**, no cargo EFETIVO de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 10.657/2025. Esta Portaria entrou em vigência a partir de 22 de setembro de 2025.

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de outubro de 2025, a servidora FERNANDA PIDORRI GUIMARÃES, portadora do CPF nº ***308588**, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 11.071/2025. Esta Portaria entrou em vigência a partir de 05 de outubro de 2025.

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 20 de setembro de 2025, a servidora ANA CANDIDA DE OLIVEIRA ARRUDA, portadora do CPF nº ***822378**, no cargo EFETIVO de TÉCNICO DE ENFERMAGEM I 12X36, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, conforme protocolo nº 10.662/2025. Esta Portaria entrou em vigência a partir de 20 de setembro de 2025.

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 15 de setembro de 2025, a servidora SOLANGE DA SILVA MADOGGIO, portadora do CPF nº ***451068**, no cargo EFETIVO de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, conforme protocolo nº 10.658/2025. Esta Portaria entrou em vigência a partir de



15 de setembro de 2025.

CONCEDER LICENÇA PARA NÚPCIAS, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 344/73, pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 25 de outubro de 2025, a servidora NATHALIA FERNANDA DOS SANTOS, portadora do CPF sob nº ***366868**, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, no cargo EFETIVO, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 11.647/2025. Esta Portaria entrou em vigência a partir de 25 de outubro de 2025.

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, de acordo com o artigo 101, da Lei nº 344/1973, Lei Complementar nº 390/2010 e Lei nº 2.349/2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23 de setembro de 2025, a servidora ARIANA RAPOSO SILVA DE SOUZA, portadora do CPF nº ***585488**, no cargo efetivo de MÉDICO AMBULATORIAL CLÍNICO GERAL, EFETIVO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, conforme protocolo digital nº 11.657/2025. Esta Portaria entrou em vigência a partir de 23 de setembro de 2025.

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, de acordo com o artigo 101, da Lei nº 344/1973, Lei Complementar nº 390/2010 e Lei nº 2.349/2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03 de outubro de 2025, a servidora ANA CAROLINA TELES SOARES, portadora do CPF nº ***438038**, no cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, EFETIVO, regida estatutariamente, lotada no GABINETE DO PREFEITO, conforme protocolo digital nº 11.118/2025. Esta Portaria entrou em vigência a partir de 03 de outubro de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

.....